



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 789 - Ano 9 - Sexta-feira, 3 de Julho de 2026

Festa Julina terá shows gratuitos de Gian e Giovani, Donizete Camargo, Inimigos da HP e Zé Henrique e Gabriel



Nos dias 3, 4 e 5 de julho, a Prefeitura de Carapicuíba realiza a Festa Julina no Parque dos Paturis, com shows gratuitos a partir das 17 horas.

A programação da festa também inclui apresentações das quadrilhas das escolas municipais em quatro pontos simultâneos, além de barracas de comidas típicas. As atrações confirmadas são: Gian e Giovani, Donizete Camargo, Inimigos do HP, Zé Henrique e Gabriel, Felipe Alves, Bruna Reis, Grupo Vê Se Me Escuta, Forró 3D e Ketelyn.

Confira a programação completa:

3/7 (sexta-feira)

Felipe Alves

Bruna Reis

Gian e Giovani

4/7 (sábado)

Apresentações dos alunos das escolas municipais – 11 horas

Grupo Vê Se Me Escuta

Donizete Camargo

Inimigos do HP

5/7 (domingo)

Apresentações dos alunos das escolas municipais – 10 horas

Jogo do Brasil às 17 horas no telão

Forró 3D

Ketelyn

Zé Henrique e Gabriel

Artistas sem custos para o município

Serviço

Festa Julina

3, 4 e 5 de julho

Parque dos Paturis - Av. Marginal do Ribeirão

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 010/2023 - Federal**

Processo nº: 14.691/2026
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC
Organização Social: O.S Brasil Melhor
Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Valor Estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: Federal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.05.510000
Ficha: 497
Fonte: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de julho de 2026 à 30 de junho de 2027.
Data da assinatura: 08 de junho de 2026

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 013/2023 - Estadual**

Processo nº: 14.695/2026
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC
Organização Social: O.S Brasil Melhor
Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Valor Estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: Estadual
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.510000
Ficha: 495
Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Vigência: 01 de julho de 2026 à 30 de junho de 2027.
Data da assinatura: 08 de junho de 2026

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 011/2023 - Estadual**

Processo nº: 14.693/2026
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC
Organização Social: O.S Brasil Melhor
Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Valor Estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: Estadual
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.510000
Ficha: 495
Fonte: 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Vigência: 01 de julho de 2026 à 30 de junho de 2027.
Data da assinatura: 08 de junho de 2026

**Extrato do Quarto Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 001/2023 - Municipal**

Processo nº: 15.146/2026
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC
Organização Social: Associação A Tenda de Cristo.
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
Valor Estimado: R\$ 1.139.938,08 (um milhão, cento e trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Natureza da Despesa: Municipal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0024.2.019.3.3.50.43.03.510000
Ficha: 536
Fonte: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Vigência: 01 de junho de 2026 à 31 de maio de 2027
Data da assinatura: 29 de maio de 2026

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 012/2023 - Federal**

Processo nº: 14.694/2026
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC
Organização Social: O.S Brasil Melhor
Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Valor Estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: Federal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.05.510000
Ficha: 497
Fonte: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de julho de 2026 à 30 de junho de 2027.
Data da assinatura: 08 de junho de 2026

**Extrato do Termo de Fomento
Nº 012/CMDCA/2026**

Processo nº: 6.452/2026
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC
Organização Social: Obra Kolping Estadual de São Paulo - OKE.
Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Valor Estimado: R\$ 194.448,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
Natureza da Despesa: Municipal – FUMCAD
Dotação Orçamentária: 02.01.08.243.0016.2.007.3.3.50.43.03.510000
Ficha: 20
Fonte: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Vigência: 01 de julho de 2026 à 30 de junho de 2027
Data da assinatura: 11 de junho de 2026

**Extrato do Termo de Colaboração
Nº 002/2026- Emenda Impositiva nº 2021/2025**

Processo nº: 13.582/2026
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania- SEMASC
Organização Social: Centro De Atendimento Especializado Léa Rosenberg
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia
Valor Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Natureza da Despesa: Municipal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0023.2.019.3.3.50.43.03.5100000
Ficha: 516
Fonte: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa
Vigência: 01 de julho de 2026 à 31 de dezembro de 2026
Data da assinatura: 26 de junho de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA SRA. KARINE
LEBRÃO DA CRUZ, MATRICULA 55.512.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4.544/15, COMUNICA que o mencionado servidor, ficará afastado do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início do afastamento em 03/07/2026, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso processo administrativo Disciplinar não tenha sido concluído, ficando assim suspensos, durante o referido período, seus atos e serviços. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 03 de julho de 2026, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CARAPICUÍBA/SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Chamamento Público nº 03/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Carapicuíba/SP, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção dos projetos inscritos.

A Comissão de Seleção procedeu à análise técnica das propostas apresentadas, observando os critérios estabelecidos no edital e seus anexos.

Nos termos do cronograma do edital, fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente resultado, no período de 06 a 08 de julho de 2026, exclusivamente na forma prevista no instrumento convocatório.

Decorrido o prazo recursal e após a análise dos eventuais recursos, será publicado o Resultado Final da Etapa de Seleção, oportunidade em que os proponentes selecionados serão convocados para a etapa de habilitação, mediante apresentação da documentação exigida no edital.

O resultado preliminar consta na relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PONTO DE CULTURA	ÁREAS E TEMAS DE ATUAÇÃO E CONHECIMENTO	ATUAÇÃO EM QUAIS AÇÕES ESTRUTURANTES DA PNCV DEFINIDAS NO art. 5º da Lei nº 13.018/2014	NOTA
1º	Oca Associação da Aldeia de Carapicuíba	Cultura Popular, Dança, Educação, Música, Esporte, Produção Cultural	cultura e educação, cultura e juventude, cultura, infância e adolescência, cultura e direitos humanos	90,75
2º	FOCO ARTE E DESENVOLVIMENTO	Cultura Popular, Dança, Educação, Artes Visuais, Música, Patrimônio Imaterial, Esporte, Gestão Cultural, História, Produção Cultural, Leitura, Literatura, Livro	intercâmbio e residência artístico-cultural, livro, leitura e literatura, memória e patrimônio cultural, cultura e educação, cultura e saúde, cultura e juventude, conhecimentos tradicionais, cultura, infância e adolescência, agente cultura viva, cultura e direitos humanos	79,25

Carapicuíba, 21 de maio de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

**COMUNICADO DE ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Comunicado de Nova Prorrogação de Cronograma publicado em 13 de junho de 2026, torna pública a atualização do cronograma das etapas remanescentes do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.

A atualização das datas decorre da conclusão dos procedimentos administrativos relacionados à contratação e formalização da equipe técnica responsável pela avaliação das propostas, permitindo o regular prosseguimento do certame.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 03/2026 e de suas publicações posteriores, alterando-se apenas o cronograma das etapas remanescentes, que passa a vigorar da seguinte forma:

16. CRONOGRAMA
 - 16.1 Em razão da prorrogação do cronograma do Edital nº 03/2026, as etapas remanescentes observarão o seguinte calendário:
 - Publicação do resultado preliminar da etapa de seleção: 03 de julho de 2026 (sexta-feira)
 - Prazo para interposição de recursos (etapa de seleção): De 06 a 08 de julho de 2026 (03 dias úteis)
 - Publicação do resultado final da etapa de seleção: 15 de julho de 2026 (quarta-feira)
 - Período para envio da documentação de habilitação: De 16 a 22 de julho de 2026 (05 dias úteis)
 - Análise da documentação de habilitação: De 23 a 28 de julho de 2026
 - Publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação: 29 de julho de 2026 (quarta-feira)
 - Prazo para interposição de recursos (etapa de habilitação): De 30 de julho a 03 de agosto de 2026 (03 dias úteis)
 - Análise dos recursos: 04 e 05 de agosto de 2026
 - Publicação do resultado final da etapa de habilitação: 07 de agosto de 2026 (sexta-feira)
 - Período para assinatura do Termo de Compromisso Cultural: De 10 a 14 de agosto de 2026.
- Carapicuíba, 01 de julho de 2026.
Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba.

**COMUNICADO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba informa a reabertura das inscrições e, re inscrições do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura.

A medida decorre da suplementação orçamentária do edital, viabilizada pelo remanejamento de recursos originalmente previstos no Edital nº 03/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, possibilitando a ampliação do número de vagas e o fortalecimento das ações de fomento cultural no município.

Com a suplementação dos recursos, serão disponibilizadas mais 9 (nove) vagas, ampliando as oportunidades de contemplação para os agentes culturais de Carapicuíba.

Os agentes culturais contemplados no Edital nº 04/2026 poderão receber premiação no valor de R\$ 28.350,74 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) e, quando aplicável, obter a certificação como Ponto de Cultura, ampliando as possibilidades de reconhecimento, fortalecimento institucional e desenvolvimento das iniciativas culturais do município.

As inscrições permanecerão abertas de 06 de julho de 2026 até o dia 15 de julho de 2026 às 8h da manhã.

A reabertura das inscrições e, reinscrição, também permitirá que os agentes culturais já inscritos realizem nova inscrição, caso desejem revisar, atualizar ou complementar sua proposta e a documentação comprobatória exigida pelo edital, especialmente aquela destinada à comprovação do tempo mínimo de atuação cultural.

Poderão ser apresentados, entre outros documentos, portfólios, cartas consubstanciadas, declarações, atestados de capacidade técnica, registros fotográficos, materiais de divulgação, certificados e demais documentos aptos a comprovar a atuação cultural dos pontos, grupos ou coletivos de cultura do município.

Importante destacar que nenhuma das 27 (vinte e sete) propostas anteriormente inscritas foi submetida à avaliação de mérito cultural. A etapa de análise ainda não havia sido iniciada em razão da necessidade de conclusão dos procedimentos administrativos destinados à contratação e formalização da equipe de pareceristas responsáveis pela seleção.

Dessa forma, a reabertura das inscrições ocorre sem prejuízo aos inscritos anteriormente e preserva integralmente os princípios da isonomia, da impessoalidade, da transparência e da igualdade de oportunidades, garantindo que todos os participantes concorram em condições equivalentes.

O prazo adicional foi definido de forma a ampliar a participação dos agentes culturais sem comprometer o cronograma do edital, possibilitando maior celeridade na conclusão do processo seletivo e no repasse dos recursos aos contemplados. Ficam alterados exclusivamente os seguintes itens:

- ONDE SE LÊ:
- 1.1 Este Edital tem por objeto a premiação de 10 (dez) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.
- LEIA-SE:
- 1.1 Este Edital tem por objeto a premiação de 19 (dezenove) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.
- ONDE SE LÊ:
- 2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Carapicuíba por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de R\$ 283.507,40 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos), para a premiação de 10 (dez) entidades e/ou coletivos.
- LEIA-SE:
- 2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Carapicuíba por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de R\$ 538.664,06 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), para a premiação de 19 (dezenove) entidades e/ou coletivos, permanecendo o valor individual de R\$ 28.350,74 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) por premiação.
- ONDE SE LÊ:
- 6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 31/03/2026 às 8h a 29/04/2026 às 23h59. O (a) agente cultural poderá realizar sua inscrição de **duas formas**:
- LEIA-SE:
- 6.1 As inscrições/reinscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 06/07/2026 às 8h

a 15/07/2026 às 8h da manhã. O (a) agente cultural poderá realizar sua inscrição de **duas formas**:
ONDE SE LÊ:
 7.1 Ficam garantidas, conforme descrito no Anexo 1, cotas em todas as categorias deste edital para:
 a) pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas: 03 (três) vagas de um total de 10 (dez) vagas;
 b) pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas: 01 (uma) vaga de um total de 10 (dez) vagas;
 c) pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas: 01 (uma) vaga de um total de 10 (dez) vagas;
LEIA-SE:
 7.1 Ficam garantidas, conforme descrito no Anexo 1, cotas em todas as categorias deste edital para:
 a) pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas: 05 (cinco) vagas de um total de 19 (dezenove) vagas;
 b) pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas: 02 (duas) vagas de um total de 19 (dezenove) vagas;
 c) pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas: 01 (uma) vaga de um total de 19 (dezenove) vagas;
ONDE SE LÊ:
ANEXO 01 – CATEGORIAS E COTAS

1. CATEGORIAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Categoria Única: Ponto de Cultura	10 (sendo 03 no mínimo para Culturas Tradicionais e Populares)	R\$ 28.350,74

2. COTAS – NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS

01	Pessoas negras (pretas ou pardas)	03
02	Pessoas indígenas	01
03	Pessoas com deficiência	01

LEIA-SE:
ANEXO 01 – CATEGORIAS E COTAS

1. CATEGORIAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Categoria Única: Ponto de Cultura	19 (sendo 06 no mínimo para Culturas Tradicionais e Populares)	R\$ 28.350,74

2. COTAS – NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS

01	Pessoas negras (pretas ou pardas)	05
02	Pessoas indígenas	02
03	Pessoas com deficiência	01

CRONOGRAMA – REABERTURA DO EDITAL Nº 04/2026
 Período de inscrições:
 De 03 de julho de 2026, às 08h00 até 15 de julho de 2026, às 08h00.
 Análise das inscrições (Etapa de Seleção):
 De 15 a 28 de julho de 2026.
 Publicação do resultado preliminar da etapa de seleção:
 31 de julho de 2026 (sexta-feira).
 Prazo para interposição de recursos (etapa de seleção):
 De 03 de agosto a 05 de agosto de 2026. (03 dias úteis)
 Análise dos recursos:
 06 a 10 de agosto de 2026.
 Publicação do resultado final da etapa de seleção:
 12 de agosto de 2026 (quarta-feira).
 Prazo para envio da documentação – etapa de habilitação:
 De 12 a 18 de agosto de 2026. (05 dias úteis)
 Análise da documentação (etapa de habilitação):
 De 19 a 21 de agosto de 2026.
 Publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação:
 26 de agosto de 2026 (quarta-feira).
 Prazo para interposição de recursos (etapa de habilitação):
 De 26 a 28 de agosto de 2026. (03 dias úteis)
 Análise dos recursos:
 31 de agosto e 01 de setembro de 2026.
 Publicação do resultado final da habilitação (resultado final do edital):
 02 de setembro de 2026 (quarta-feira).

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 04/2026.
 Carapicuíba, 1º de julho de 2026.
 Airton dos Santos
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**CONVOCAÇÃO 08/SECGOV/2026
 SUPLENTE CONSELHO TUTELAR**

O Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Sr. Luiz Carlos Alves Neves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada para Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 convoca o Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, **Sr. Ramilson Freitas Pereira**, inscrito sob o CPF n.º **313.280.128-32**, portador do RG n.º **41242633**, para cumprir as ações do Conselho Tutelar de **30 de Junho de 2026**, no que tange ao atestado médico da Conselheira Tutelar **Sra. Caroline Barboza Lima dos Santos**.

Carapicuíba, 02 de Julho de 2026.

Luiz Carlos Alves Neves
 Secretário Municipal de Governo

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
 CHAMAMENTO 44 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **06, 07 e 08 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, n.º. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

DENTISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10449	FLAVIA GERCIRA OLIVEIRA ZAMBRANA	0000049470746	1º CERS
13384	ERICA FURQUIM SOLEDADE NEVES SILVA	00000277158850	5º
10095	LARISSA PADERES SANTOS	00000394893104	6º
11018	MARIA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	00000336540589	7º
12819	SARA ELISAMA SILVA DE MELO	00000647070844	8º
11684	IGOR HIDEYUKI OBARA	00000505976237	9º
11949	VERA CECÍLIA FERNANDES SILVA	00000017494181	10º
11192	ERIC GOMES FERREIRA	00000395686866	11º

MÉDICO CARDIOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13508	BIANCA DE CASSIA SABBION	0000033635917	2º
13267	DANILO RABELO MENDES	0000009085156	3º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11935	NAYANE KETTERYN DE OLIVEIRA BARBOSA	00000037310974	25º
10936	MARIA JOANA DOS SANTOS	00000408413104	26º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026 CHAMAMENTO 05 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **06, 07 E 08 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral - SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto - dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurando o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11307	ERICA GALVÃO FERNANDES LOPES	00000497332127	1º

14572	ISABELLA PEREIRA DE SOUZA	00000502327674	2º
16114	FLAVIANA SALUSTINO IZIDRO	00026675520830	3º
13060	VALDIRENE OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO	00000191544772	4º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12283	QUÉSIA ARIELLE VAZ DE JESUS	00000389037977	1º PCD
19798	THIAGO CAETANO RIBEIRO	00000370398944	2º PCD
19630	MARINA NASCIMENTO ARAUJO	00000499698745	1º CERS
17729	LORENA PALMEIRA LEITE DE PAULA	00000601641553	2º CERS
13023	OTACIANO CAVALCANTE COSTA	00000410554480	3º CERS
16970	STEPHANY RAMOS	00000640346935	1º
15849	LUIS PETER DOS SANTOS GOUVEIA	00000402445703	2º
17445	MAICON KIMURA	00000437149596	4º
19446	ELAINE CRISTINA FUKUOKA DE OLIVEIRA GONÇALVES	00000244670699	5º
19076	JULIA SANCHO ALVES DE CARVALHO	00000386095723	7º
18114	LUIZ ROBERTO KAUÊ RAMOS DAS NEVES	00000631120324	8º
14096	CAIO MATHEUS DA SILVA	00000534228185	9º
15920	JULIA BELO ALVES LOPES	00000526032078	10º
19388	JAQUELINE MARQUES DE ARAÚJO	00000035700355	11º
17438	JONATAN HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA	00000456650830	12º
17264	RAUL COSTA E SILVA	00000393063513	13º
15698	KISSILA MAYRA DE PAIVA MORAES	00020081706132	14º
12464	MONIQUE CRISTINA DE SOUSA	00000424362168	15º
14834	JULIA FARIA CAVALCANTE	00000393905755	17º
13046	GUILHERME NUNES VENTURA	00000638459849	18º
18141	PAULO HENRIQUE ALVES BARBOZA JUNIOR	00050461614863	19º
14841	THAIS FARIA CAVALCANTE	00000535183471	20º

COVEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17400	ARY ANTONIO FERNANDES	00000181471401	1º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025 RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 28** do Concurso Público n.º. 02/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
20210	TATIANE SILVA TEIXEIRA RICAS	00000336424255	APTO
20504	DENISE APARECIDA ROCHA DE SOUSA	00000482143010	APTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
20337	SÓCRATES DA SILVA FRESNEDA	00000339194078	APTO
20585	LUCIANA DAMAZIO FERREIRA MARTINS	00000255438436	APTO

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.02/2025 CHAMAMENTO 29 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
INSC.	NOME	RG
20210	TATIANE SILVA TEIXEIRA RICAS	00000336424255
20504	DENISE APARECIDA ROCHA DE SOUSA	00000482143010

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSC.	NOME	RG
20337	SÓCRATES DA SILVA FRESNEDA	00000339194078
20585	LUCIANA DAMAZIO FERREIRA MARTINS	00000255438436

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II** (somente dos cargos de Motorista e Agente de defesa Civil) do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	CE	CB	I	DN	DF	CERS
10 - Motorista	1	JADER VIEIRA DOMINGUES	20295	186,67	100,00	26,67	60,00	N	29/01/1990	N	N
10 - Motorista	2	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	20318	180,00	100,00	33,33	46,67	N	05/09/1977	N	N
10 - Motorista	3	ROBERTO LAZARO DOS SANTOS	20156	176,67	100,00	26,67	50,00	N	26/05/1986	N	N
10 - Motorista	4	MARCOS BENEDITO DA SILVA	20056	172,33	89,00	30,00	53,33	S	07/11/1964	N	N
10 - Motorista	5	EDUARDO SANTOS DA SILVA	20049	168,33	95,00	30,00	43,33	N	09/04/1975	N	S
10 - Motorista	6	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	20144	163,33	90,00	23,33	50,00	N	02/08/1972	N	N
10 - Motorista	7	TIAGO ALARCON THEODORO	20007	163,33	100,00	23,33	40,00	N	09/05/1986	N	N
10 - Motorista	8	ANDERSON SQUISATO MYSKA	20195	161,67	95,00	30,00	36,67	N	04/07/1980	N	N
10 - Motorista	9	RICARDO RODRIGUES	20283	159,00	89,00	16,67	53,33	N	08/04/1975	N	N
10 - Motorista	10	FABIANO PEREIRA	20127	158,33	95,00	30,00	33,33	N	13/04/1985	N	N
10 - Motorista	11	ANDERSON JOSÉ DE ANDRADE REIS	20140	156,67	90,00	23,33	43,33	N	20/02/1982	N	N
10 - Motorista	12	RONIEDSON FERREIRA DA SILVA	20071	155,67	89,00	33,33	33,33	N	10/05/1975	N	N
10 - Motorista	13	ALEXSANDRO CANDIDO DOS SANTOS	20090	155,00	95,00	23,33	36,67	N	23/09/1978	N	N
10 - Motorista	14	ALDENIR NASCIMENTO RODRIGUES	20230	148,67	92,00	23,33	33,33	N	26/03/1984	N	N
10 - Motorista	15	VALQUIRIA PAIXÃO DA SILVA	20039	148,33	95,00	16,67	36,67	N	20/12/1980	N	N
10 - Motorista	16	DENIS POMINI	20319	145,33	92,00	13,33	40,00	N	05/10/1978	N	N
10 - Motorista	17	AURINDO FERRAZ MIRANDA	20252	145,00	95,00	23,33	26,67	N	29/06/1974	N	N
10 - Motorista	18	ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	20029	145,00	95,00	23,33	26,67	N	20/01/1985	N	N
10 - Motorista	19	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	20067	139,00	89,00	23,33	26,67	N	24/06/1979	N	S
10 - Motorista	20	RICARDO DE CARVALHO SOUSA	20170	138,00	88,00	23,33	26,67	N	18/07/1995	N	N
10 - Motorista	21	SERGIO GUTIERREZ	20322	133,00	83,00	23,33	26,67	S	02/09/1961	N	N
10 - Motorista	22	VAGNER GABRIEL DE ÁVILA	20239	133,00	83,00	16,67	33,33	N	27/12/1979	N	N
11 - Agente de Defesa Civil	1	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	20224	56,67	--	33,33	23,33	N	19/01/1989	N	N
11 - Agente de Defesa Civil	2	VALDICLEI MIRANDA SAMPAIO	20175	53,33	--	33,33	20,00	N	02/01/1989	N	N

Legenda: NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	CE	CB	I	DN	DF	CERS
10 - Motorista	1	EDUARDO SANTOS DA SILVA	20049	168,33	95,00	30,00	43,33	N	09/04/1975	N	S
10 - Motorista	2	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	20067	139,00	89,00	23,33	26,67	N	24/06/1979	N	S

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Legenda: NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos / CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 3 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS** do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
10 - Motorista	ALDENIR NASCIMENTO RODRIGUES	20230	92
10 - Motorista	ALEXSANDRO CANDIDO DOS SANTOS	20090	95
10 - Motorista	ALEXSANDRO DOS SANTOS GOMES	20132	AUS
10 - Motorista	ANA ROSA DA SILVA	20312	AUS
10 - Motorista	ANDERSON JOSÉ DE ANDRADE REIS	20140	90
10 - Motorista	ANDERSON SQUISATO MYSKA	20195	95
10 - Motorista	AURINDO FERRAZ MIRANDA	20252	95
10 - Motorista	DENIS POMINI	20319	92
10 - Motorista	DOUGLAS ALVES TEÓFILO	20264	AUS
10 - Motorista	EDSON ALVES ISQUERDO	20237	AUS
10 - Motorista	EDUARDO SANTOS DA SILVA	20049	95
10 - Motorista	ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	20029	95
10 - Motorista	EWERTON GEDEAN MACHADO NASCIMENTO	20162	AUS
10 - Motorista	FABIANO PEREIRA	20127	95
10 - Motorista	GISAEL ROCHA DE LIMA	20351	--
10 - Motorista	IEDDO DOS SANTOS AGUIAR	20038	AUS
10 - Motorista	JADER VIEIRA DOMINGUES	20295	100
10 - Motorista	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	20318	100
10 - Motorista	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	20067	89
10 - Motorista	MARCOS BENEDITO DA SILVA	20056	89
10 - Motorista	RICARDO DE CARVALHO SOUSA	20170	88
10 - Motorista	RICARDO RODRIGUES	20283	89
10 - Motorista	ROBERTO LAZARO DOS SANTOS	20156	100
10 - Motorista	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	20144	90
10 - Motorista	RONIEDSON FERREIRA DA SILVA	20071	89
10 - Motorista	SERGIO GUTIERREZ	20322	83
10 - Motorista	TÉRCIO SILVA SANTOS	20257	AUS
10 - Motorista	TIAGO ALARCON THEODORO	20007	100
10 - Motorista	VAGNER GABRIEL DE ÁVILA	20239	83
10 - Motorista	VALDIR PIRES JUNIOR	20006	AUS
10 - Motorista	VALQUIRIA PAIXÃO DA SILVA	20039	95
10 - Motorista	WALTER MARQUES DE SOUZA	20113	AUS
10 - Motorista	WELBERT JAELECIO BIANO SILVA	20261	AUS

Legenda: NPP = Nota da Prova Prática / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 3 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	C12	SITUAÇÃO
11 - Agente de Defesa Civil	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	20224	2180m	APTO
11 - Agente de Defesa Civil	GABRIEL CAVICHOLI DE MEDEIROS	20349	--	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	VALDICLEI MIRANDA SAMPAIO	20175	2305m	APTO

Legenda: C12 = Corrida de 12 minutos / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado do TAF, para contestá-lo por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 3 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 37** do Concurso Público nº. 03/2024, conforme segue:

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
50282	TARSILO HENRIQUE DA SILVA	551272624	APTO

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 38**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovante de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF		
INSC.	NOME	RG
50282	TARSILO HENRIQUE DA SILVA	551272624

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
CHAMAMENTO 37 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **06, 07 e 08 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/publicacoes/cart_vac.pdf).

Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50501	JAQUELINE ANDRADE CHAVES PIRES GONÇALVES	306669122	80º
51178	ALESSANDRA MARIA GONÇALVES	283730596	81º
50415	VIVIANE CASTRO DA COSTA	33832396X	82º

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

**JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 36 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **06, 07 e 08 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/publicacoes/cart_vac.pdf).

Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
41343	STEFFANY DA SILVA	00000373624360	99º
42914	BEATRIZ MAIARA DOS SANTOS FREIRE	00000533901649	100º
43414	IAGO ALMEIDA DOS SANTOS	00000642221078	101º
45117	JAQUELINE MARQUES DA SILVA	00000069814000	102º
42139	LUIZ HENRIQUE DO MONTE LÚCIO	00000066281129	103º
43154	IVA RICARDO PEREIRA FREITAS	00000185137234	104º
40264	MARIA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA	00000187625165	105º
45093	RIVANEIDE SOARES	00000186315168	106º
44902	VERONICE BATISTA DE LIMA	00000224013427	107º
40662	ENILTON GUEDES DE OLIVEIRA	00000257647624	108º
40125	SIMONE PEREIRA BATISTA	00000027832194	109º

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
41571	LUCAS MOREIRA CARDOSO	00000502456085	60º
44748	ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA	00000268384988	61º
43772	DINA FRANCISCO DO SACRAMENTO ABREU	00000230477884	62º

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 35** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

MÉDICO PSIQUIATRA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
44101	JULIO CESAR FERREIRA BERTOLOTO	00000414549703	APTO

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 37 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público nº. 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa

cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO PSIQUIATRA		
INSC.	NOME	RG
44101	JULIO CESAR FERREIRA BERTOLOTO	00000414549703

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2024
CHAMAMENTO 12 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público nº. 05/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **06, 07 e 08 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo e Rubéola (Dupla Viral – SR)**, **Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT)**, **Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**,

publicação no endereço eletrônico www.carapicuíba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Não serão aceitos, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

ARTÍFICE - PEDREIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5002	SILVIO FERREIRA DA SILVA TEÓFILO	248380357	9º

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
CHAMAMENTO 33 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **06, 07 E 08 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuíba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuíba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80383	ANDREA SILVA ALVES RODRIGUES	286660106	11º
80212	LUCAS APARECIDO DA SILVA	554161552	12º

80011	PALOMA DANTAS SILVA	56467980	13º
-------	---------------------	----------	-----

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80862	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	204566411	19º
81124	ELINE DE OLIVEIRA	249066294	20º

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 86** do Concurso Público n.º. 08/2024, conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
62143	JANAINE APARECIDA MOSCHINI GARCIA	42650379	APTO

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 87 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	RG
62143	JANAINE APARECIDA MOSCHINI GARCIA	42650379

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 73** do Concurso Público n.º. 10/2024, conforme segue:

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
7847	FRANCIELLE JESUS ROCHA	504396390	APTO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

MÉDICA ADMISSSIONAL do **CHAMAMENTO 92** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
80	KAIO CEZAR MARIANO	530300126	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 03/08/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
8610	DANIELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	542831831	APTO

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024

CHAMAMENTO 94 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **06, 07 E 08 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bysms.saude.gov.br/bys/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral - SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto - dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constatare, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6935	ALEXANDRINA BRASIL DO NASCIMENTO MARANDUBA	258572978	11º CERS
3890	CRISTINA ROSA DE SOUZA	402449733	52º
6433	FERNANDA DE CASTRO LETIE	350917589	53º

2118	BRUNA PEREIRA SANTOS BARBOSA	507203665	54º
7782	ELIETE ROCHA DE LIMA	527681520	55º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8817	ROSIVANIA CAETANO DA SILVA	277766953	5º PCD
4427	LARISSA MACENA PISCINATO	505007344	7º CERS
7412	LUCIANE XAVIER ALVES DE MELLO	5623058410	58º
5756	TELMA REGINA DE ALMEIDA	249504704	59º
9128	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	212564298	60º
3370	BENIGNO RANGEL DA CRUZ	34655609818	61º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8803	BRUNO ZAMUDIO GOMES	54281366	39º
1508	ISABEL CRISTINA ALBERTI DE ANDRADE FAGUNDES	459618465	40º
7138	BARBARA DAVID GALVANI	441254135	41º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
169	JEFERSON ESCHETERHOF FREIRE	00000322581059	4º PCD
7808	JOSÉ RILDO DE ARAÚJO DA SILVA	00000827806590	8º CERS
1928	RAFAELA MARTINIANO FARIAS DO NASCIMENTO	00000680864453	44º
6647	GUSTAVO ROBERTO DOS SANTOS	06339347711801	45º
6081	IVAN SANTANA BRAGA	00006951245001	46º
1680	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	00000491635862	47º
6500	DANIEL OLIVEIRA DE SANTANA	00000000000040	48º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 95 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE		
INSC.	NOME	RG
7847	FRANCIELLE JESUS ROCHA	504396390

PSICÓLOGO		
INSC.	NOME	RG
8610	DANIELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	542831831

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DESPACHO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na 2ª Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, o disposto no inciso II, do Artigo 37 c/c com o §4º do Artigo 41 da Constituição Federal, Artigos 18 Parágrafo Único e 30, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Municipal 1619 de 30 de julho de 1993, Decretos Municipais 3385 e 3386 ambos de 08 de julho de 2005, na Portaria 2.768 de 03 de Outubro de 2025, e tudo mais que consta no Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da 2ª avaliação da servidora, **LUCIANA SENA SOUZA GONÇALVES – MAT 55.737**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, nomeada através da Portaria nº 1376 de 07 de Maio de 2025, tendo em vista **NÃO** ter alcançado a pontuação exigida para aprovação no estágio probatório, na conformidade do Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com Processo Administrativo Nº 17352/2026, Portaria 005/2026, nos termos dos Artigos 10, inciso I, e 23 Caput do Decreto 3386 de 08 de julho de 2005.

Carapicuíba, 02 de Julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança Pública e Controle Urbano de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1879, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **VALDECI FERREIRA COELHO**, matrícula **36632**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **CLASSE DISTINTA DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **CLASSE DISTINTA GILVAN DE SOUZA FERNANDES** matrícula **36646** de 07/07/2026 à 05/08/2026) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em 06/08/2026.

PORTARIA Nº. 1880, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **HELIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **32500**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **CORREGEDOR CELSO OLIVEIRA DE MACEDO** matrícula **36627** de 13/07/2026 à 11/08/2026) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em 12/08/2026.

PORTARIA Nº. 1881, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **LUCAS BISPO DA CRUZ**, matrícula **54383**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **CLASSE DISTINTA DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **CLASSE DISTINTA TIAGO DA SILVA GOMES** matrícula **52562** de 06/07/2026 à 04/08/2026) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em 05/08/2026.

PORTARIA Nº. 1882, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **MOGNO AVELINO DE**

SOUSA, matrícula **52400**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **INSPETOR DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **INSPETOR RUBENS APARECIDO NEVES DE OLIVEIRA** matrícula **32490** de 06/07/2026 à 04/08/2026) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em 05/08/2026.

PORTARIA Nº. 1883, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **DOUGLAS CHABARIBERY**, matrícula **52404**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **CLASSE DISTINTA DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **CLASSE DISTINTA MOGNO AVELINO DE SOUSA** matrícula **52400** de 06/07/2026 à 04/08/2026) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em 05/08/2026.

PORTARIA Nº. 1884, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **MARCOS EFRAIM PEREIRA**, matrícula **52563**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **CLASSE DISTINTA DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **CLASSE DISTINTA VINICIO LOURENCO TEIXEIRA DOS SANTOS** matrícula **52406** de 06/07/2026 à 04/08/2026) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em 05/08/2026.

PORTARIA Nº. 1885, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **VINICIO LOURENCO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula **52406**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **SUBINSPETOR DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **SUBINSPETOR REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO** matrícula **36637** de 06/07/2026 à 04/08/2026) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E**

CONTROLE URBANO, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em 05/08/2026.

PORTARIA Nº. 1886, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **EDMILSON LIMA DOS SANTOS**, matrícula **36629**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**,

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1746, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) SIRLENE PEREIRA DA SILVA, matrícula **5331**, admitido (a) em **21/01/1991**, ocupante do cargo de **DESENHISTA ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2021/2026**, retroagindo seus efeitos em **25/05/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1747, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ABADIA MATEUS RODRIGUES, matrícula **11140**, admitido (a) em **12/02/1996**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **27/05/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1748, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDREA REGINA BIGATO, matrícula **51067**, admitido (a) em **09/09/2020**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, retroagindo seus efeitos em **01/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1749, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ALBERTO DE SOUZA COTRIM FILHO, matrícula **33313**, admitido (a) em **24/02/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, retroagindo seus efeitos em **02/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1750, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LEONIDAS FARIA MENDES, matrícula **38858**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **08/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

para responder pelo cargo de **CLASSE DISTINTA DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o **CLASSE DISTINTA ALEXANDRE APARECIDO MORO** matrícula **36230** de 07/07/2026 à 05/08/2026) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 4.158, de 23 de Abril de 2025, cessando seus efeitos em 06/08/2026.

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

PORTARIA Nº. 1751, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ZENAIDE MOREIRA MAGALHAES MARQUES, matrícula **47611**, admitido (a) em **03/01/2017**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em **15/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1752, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARINA ANDRADE CAMILLO JUD, matrícula **51106**, admitido (a) em **18/09/2020**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, retroagindo seus efeitos em **22/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1753, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RENATO FELIX FONSECA, matrícula **50525**, admitido (a) em **23/10/2019**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **22/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1754, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) ANTONIO CICERO CARDOSO DE SOUZA, matrícula **38645**, admitido (a) em **11/01/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **22/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1755, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SIMONE REGINA VAZ DE JESUS, matrícula **47871**, admitido (a) em **16/02/2017**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em **25/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1756, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCELO DA SILVA, matrícula **50656**, admitido (a) em **29/11/2019**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **30/06/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1757, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a)

LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula **50682**, admitido (a) em **20/12/2019**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1758, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA JAQUELINE FRANCA SILVA, matrícula **51113**, admitido (a) em **24/09/2020**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO PSF**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1759, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE JOAO DOS SANTOS CRUZ, matrícula **51378**, admitido (a) em **15/03/2021**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2021/2026**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1760, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JULIANA GUTIERRE UCHOA NETTO, matrícula **50281**, admitido (a) em **06/08/2019**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1761, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DIANE IGNACIO ZACHARIAS, matrícula **50341**, admitido (a) em **27/08/2019**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1762, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROGERIO DOS SANTOS SILVA, matrícula **50407**, admitido (a) em **09/09/2019**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1763, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VANESSA BOCALETI FERREIRA DE LIMA, matrícula **50410**, admitido (a) em **10/09/2019**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1764, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) HENRIQUE DE LIMA SANTOS, matrícula **49887**, admitido (a) em **14/03/2019**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1765, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula **49923**, admitido (a) em **27/03/2019**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1766, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARILENE BIBIANO DA SILVA CARLOS, matrícula **49926**, admitido (a) em **27/03/2019**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1767, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula **49938**, admitido (a) em **29/03/2019**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1768, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, matrícula **49517**, admitido (a) em **09/10/2018**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1769, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCIANA MARIA NUNES FERREIRA, matrícula **48997**, admitido (a) em **18/04/2018**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1770, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FERNANDO HENRIQUE ARCAS BUCO, matrícula **49106**, admitido (a) em **15/05/2018**, ocupante do

cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1771, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDRE HEINZ ARRUDA, matrícula **48159**, admitido (a) em **02/05/2017**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1772, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CRISTIANE SILVA DE ARAUJO BARBOSA, matrícula **44855**, admitido (a) em **11/07/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1773, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RITA ELIS REGINA ARAUJO, matrícula **44486**, admitido (a) em **05/05/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1774, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TATIANE TREVIZAN, matrícula **43994**, admitido (a) em **14/03/2014**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1775, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANTONIA HELENA LIMA DE JESUS FERREIRA, matrícula **43752**, admitido (a) em **27/02/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1776, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NELCI TERESA MARIA ZONTA FOGACA, matrícula **43762**, admitido (a) em **27/02/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1777, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença

Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IVANUSA DE SOUZA RIBEIRO NEIRES, matrícula **43931**, admitido (a) em **13/03/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1778, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCO ANTONIO SOARES, matrícula **43341**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1779, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MEIRIENE ALVES FERREIRA LEITE, matrícula **43388**, admitido (a) em **04/02/2014**, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1780, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SILVIA REGINA DA SILVA BARBOSA, matrícula **42820**, admitido (a) em **10/12/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1781, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula **42838**, admitido (a) em **11/12/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1782, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCIANA SOUZA LIMA, matrícula **42745**, admitido (a) em **21/11/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1783, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE SALABERI DE OLIVEIRA, matrícula **42783**, admitido (a) em **27/11/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026,

conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1784, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NEIDE EVANGELISTA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 42805, admitido (a) em 02/12/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1785, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RENATA DOMINGUES XAVIER BATISTA, matrícula 42325, admitido (a) em 04/07/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1786, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NILTON JOSE FLORES JUNIOR, matrícula 42041, admitido (a) em 07/06/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1787, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA ANGELA SILVA GUIMARAES, matrícula 42210, admitido (a) em 21/06/2013, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1788, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE ILTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 41999, admitido (a) em 06/06/2013, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1789, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DANIELA GUINOZA, matrícula 42001, admitido (a) em 06/06/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1790, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IDILENE MARQUES DOS SANTOS PACIFICO, matrícula 41964, admitido

(a) em 03/06/2013, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1791, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA MARCO SOUSA, matrícula 41975, admitido (a) em 29/05/2013, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1792, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) KATIA BISCUOLA CAMPOS RIENTE, matrícula 41981, admitido (a) em 03/06/2013, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1793, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CILENE GLORIA DE MACEDO, matrícula 41751, admitido (a) em 09/05/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1794, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARINE SILVEIRA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 41752, admitido (a) em 09/05/2013, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) na SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1795, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VALDENICE DE SOUZA SILVA, matrícula 41782, admitido (a) em 13/05/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2019, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1796, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARCO ANDRE ALMEIDA BRAGA, matrícula 41717, admitido (a) em 10/05/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº.

1647/1993.

PORTARIA Nº. 1797, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELZA TENORIO DE ARAUJO, matrícula 41589, admitido (a) em 25/04/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1798, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ISOLINA DE FATIMA CARDOSO, matrícula 41605, admitido (a) em 25/04/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1799, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARILIA DE ANDRADE ROMEIRO DE MELO, matrícula 41379, admitido (a) em 17/04/2013, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1800, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROBERTA FLAVIA MONTEIRO DE LIMA, matrícula 41544, admitido (a) em 24/04/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1801, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IGOR DE ARAUJO COSTA, matrícula 41189, admitido (a) em 09/04/2013, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1802, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CELIA MENDES VIEIRA, matrícula 40663, admitido (a) em 13/03/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1803, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSELI PEREIRA ESTEVES, matrícula 40526, admitido (a) em 06/03/2013,

ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1804, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SANDRA REGINA DE SOUZA LIMA, matrícula 40453, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1805, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARTINHA MARIA DA SILVA, matrícula 40222, admitido (a) em 26/02/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1806, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) QUELI APARECIDA SANTOS DAMIAO, matrícula 39677, admitido (a) em 31/01/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1807, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NATALINA ALVES, matrícula 38984, admitido (a) em 21/01/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1808, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) VANIA MARIA GOMES COUTINHO DA SILVA, matrícula 38821, admitido (a) em 18/01/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1809, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDERSON ABRANTE DE CARVALHO, matrícula 38761, admitido (a) em 16/01/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1810, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA CAROLINA DA SILVA, matrícula 38589, admitido (a) em 08/01/2013, ocupante do cargo de GESTOR DE INSPEÇÃO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAÚDE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1811, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA, matrícula 38435, admitido (a) em 18/12/2012, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1812, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 38031, admitido (a) em 20/07/2012, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2017/2022, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1813, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ADRIANA PANARIELLO BOYADJIAN, matrícula 33318, admitido (a) em 24/02/2011, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1814, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RICARDO JUKEMURA, matrícula 33312, admitido (a) em 23/02/2011, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2021/2026, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1815, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROGERIO PAULO LEAL ROCHA, matrícula 11802, admitido (a) em 03/06/1996, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2006/2011, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1816, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11390, admitido (a) em 02/04/1996, ocupante do cargo

de ATENDENTE, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2021/2026, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1817, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) DALVA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 11004, admitido (a) em 20/11/1995, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2016/2022, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1818, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MAURO JULIANO BADAUI, matrícula 10221, admitido (a) em 25/04/1995, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2000/2020, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1819, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) LUIZ CARLOS PODA, matrícula 8487, admitido (a) em 29/07/1993, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1820, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) GRACA MARIA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 4719, admitido (a) em 27/08/1990, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2010/2015, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1821, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA VALIM, matrícula 5301, admitido (a) em 17/04/1991, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2021/2026, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1822, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SUELY PEREIRA B DOS SANTOS, matrícula 1859, admitido (a) em 26/08/1987, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2005/2010, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1823, DE 03 DE

JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDUARDO ALBINO DE SOUZA, matrícula 50852, admitido (a) em 13/04/2020, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2020/2025, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1824, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROBERTO NOE VARGAS GIMENEZ, matrícula 50395, admitido (a) em 04/09/2019, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2019/2024, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1825, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSUE DOS SANTOS TIAGO, matrícula 50599, admitido (a) em 11/11/2019, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2019/2024, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1826, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SONIA APARECIDA PACIFICO DE CAMPOS, matrícula 49457, admitido (a) em 10/09/2018, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1827, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TEREZA RAQUEL LEITE DOS SANTOS, matrícula 49471, admitido (a) em 17/09/2018, ocupante do cargo de COZINHEIRA (O), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1828, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CLAUDETE AUGUSTA DE OLIVEIRA, matrícula 48399, admitido (a) em 28/06/2017, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, referente ao período aquisitivo 2017/2022, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1829, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TAISSA ESTIMA MARTINS, matrícula 42708, admitido (a) em 12/11/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente

ao período aquisitivo 2013/2019, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1830, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) THAMIRES DA SILVA CANTANO, matrícula 41603, admitido (a) em 25/04/2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2019, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1831, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) ANDRESSA GIORGION SPINA, matrícula 41236, admitido (a) em 09/04/2013, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, referente ao período aquisitivo 2018/2024, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1832, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FABIANO DO NASCIMENTO JANUARIO, matrícula 40939, admitido (a) em 26/03/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2025, retroagindo seus efeitos em 02/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1833, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JULIANO DOS SANTOS CEZAR, matrícula 50758, admitido (a) em 03/03/2020, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2020/2025, a partir de 03/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1834, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CLAUDIO MANOEL DE JESUS, matrícula 33328, admitido (a) em 25/02/2011, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2021/2026, a partir de 04/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1835, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SOLANGE MARIA DA SILVA, matrícula 50840, admitido (a) em 20/03/2020, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2020/2025, a partir de 06/07/2026, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1836, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a)

servidor (a) **JHENIFER VITORIA GONCALVES DAMASCENO**, matrícula **50479**, admitido (a) em **01/10/2019**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1837, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) CLEONICE DIAS DE SOUSA, matrícula **45065**, admitido (a) em **26/08/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1838, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA CRUZ, matrícula **44737**, admitido (a) em **10/06/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1839, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) RICHARD DAVID ZACANTI, matrícula **42808**, admitido (a) em **04/12/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1840, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ALEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula **41749**, admitido (a) em **16/05/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1841, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) RUBENS FERREIRA DA SILVA, matrícula **41219**, admitido (a) em **08/04/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1842, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ANGELA CAMARGO PINTO, matrícula **39936**, admitido (a) em **08/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2018/2026**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada

pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1843, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) SIMONE MARIA DA SILVA, matrícula **38295**, admitido (a) em **12/11/2012**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1844, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) EDNA DE OLIVEIRA VILAS BOAS, matrícula **19810**, admitido (a) em **08/04/2005**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1845, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ROSEMARIA MARES OLIVEIRA, matrícula **10228**, admitido (a) em **25/04/1995**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1846, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ADILSON TADEU DE OLIVEIRA, matrícula **8756**, admitido (a) em **29/12/1993**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **06/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1847, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) VANESSA MARQUES LEITE MARTHA, matrícula **41160**, admitido (a) em **08/04/2013**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **07/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1848, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ALEXANDRE APARECIDO MORO, matrícula **36230**, admitido (a) em **20/01/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **07/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1849, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ELIAS FEDERICO VALVERDE CLAROS, matrícula **50771**, admitido (a) em **05/03/2020**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC.**

DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de **08/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1850, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ADAILMA ISABEL DOS SANTOS, matrícula **44705**, admitido (a) em **06/06/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **08/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1851, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) SOARIA DE SOUSA FLAVIANO, matrícula **45128**, admitido (a) em **12/09/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **10/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1852, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90dias ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula **42822**, admitido (a) em **10/12/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **10/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1853, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ALMIR SIQUEIRA SILVA JUNIOR, matrícula **41537**, admitido (a) em **24/04/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **11/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1854, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) EDNO GERALDO DA SILVA, matrícula **50746**, admitido (a) em **28/02/2020**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1855, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) THYALEN PRISCILA DA SILVA GOMES PAIVA, matrícula **44961**, admitido (a) em **31/07/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1856, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER

Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) EDMILSON ARAUJO ELOI, matrícula **44780**, admitido (a) em **16/06/2014**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, referente ao período aquisitivo **2014/2023**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1857, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ADRIANA CATARINA BARROS, matrícula **44403**, admitido (a) em **28/04/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1858, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) MARLI ABEL DA CONCEICAO, matrícula **43531**, admitido (a) em **14/02/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1859, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) TANIA MARIA COSTA XAVIER, matrícula **43277**, admitido (a) em **22/01/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1860, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ANTONIO TOMAZ DE ARAUJO, matrícula **42724**, admitido (a) em **14/11/2013**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1861, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) ELIANE SOCORRO CARRILHO, matrícula **41694**, admitido (a) em **02/05/2013**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1862, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30dias ao (a) servidor (a) PRISCILA DOS REIS SOUSA, matrícula **40796**, admitido (a) em **19/03/2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a

partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1863, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VIVIANE DAS NEVES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 40964, admitido (a) em **26/03/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1864, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOYCE CRISTINA DA COSTA LEITE, matrícula 40628, admitido (a) em **11/03/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1865, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) WAGNER BEZERRA ARAUJO, matrícula 39579, admitido (a) em **29/01/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1866, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA RIBEIRO, matrícula 39587, admitido (a) em **29/01/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1867, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELIANA DA CONCEICAO DE SOUSA, matrícula 38368, admitido (a) em **20/12/2012**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1868, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SANDRA FIGUEIREDO JOAQUIM, matrícula 11398, admitido (a) em **03/04/1996**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2001/2017**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1869, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ELAINE RITA DO CARMO

GUILHERME, matrícula 7708, admitido (a) em **09/09/1992**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **13/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1870, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSE CIRILO DA SILVA, matrícula 43013, admitido (a) em **30/12/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **15/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1871, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) LUCIANA MARTINS, matrícula 38301, admitido (a) em **13/11/2012**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **15/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1872, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IVONE DA SILVA SANTOS KOPPE, matrícula 40164, admitido (a) em **22/02/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **20/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1873, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) ROSILENE ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula 18614, admitido (a) em **09/06/2004**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **20/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1874, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JUCILENE RODRIGUES LUGUE, matrícula 48947, admitido (a) em **28/03/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **27/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1875, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) TALITA DE SOUZA SILVA, matrícula 44158, admitido (a) em **03/04/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **27/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1876, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) GRACILENE VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula 20787, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2021/2026**, a partir de **27/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1877, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) QUETURA MEDIA RAFAHIN, matrícula 12508, admitido (a) em **08/05/1997**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, a partir de **27/07/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1878, DE 03 DE JULHO DE 2026 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) EDNA DE OLIVEIRA VILAS BOAS, matrícula 19810, admitido (a) em **08/04/2005**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, a partir de **05/08/2026**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1887, DE 03 DE JULHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JOSENI MARINILZA DA SILVA, matrícula 48803, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1888, DE 03 DE JULHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ROSANGELA SILVA DE MELO, matrícula 56709, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1890, DE 03 DE JULHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) IARA DOS ANJOS GERMANO, matrícula 52436, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1891, DE 03 DE JULHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) VIVIANE APARECIDA GOMES DA SILVA, matrícula 54742, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1892, DE 03 DE JULHO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) WELTON SILVA OLIVEIRA, portador (a) da cédula de identidade **RG. 57.568.129-9** e **CPF. nº.474.616.808-38**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TRABALHO**, a partir de **06 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1893, DE 03 DE JULHO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) BRUNO CESAR FASOLI JUNIOR, portador (a) da cédula de identidade **RG. 061.268-248-06** e **CPF. nº.061.268-248-06**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TRABALHO**, a partir de **06 DE JULHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1894, DE 03 DE JULHO DE 2026 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL, a pedido, o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA, matrícula 49186, no cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal, a partir de **04 DE JULHO DE 2026** até **04 DE OUTUBRO DE 2026**.

Carapicuíba, 03 de julho de 2026.

